



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PRESIDENTE KENNEDY

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2021, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000055/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010.172/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016.753/2022

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2021, CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA IMPACTO TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI - EPP, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE APOIO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES AUXILIARES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE RECEPCIONISTAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 16.899.018/0001-07, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sr. TANCREDO ALMEIDA SILVEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2.301.952 - ES e CPF nº 112.384.387-25, residente e domiciliado na Rua Manuel Lúcio Gomes, s/nº, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado, a empresa **IMPACTO TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 22.880.200/0001-19, com sede estabelecida na Rua Dom Pedro II, nº 318, Sala 1, Glória, Vila Velha/ES - CEP: 29.122-300, neste ato pelo seu representante legal, **Sr. ROBSON MARQUES BARROS SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 731.809.397-53 e RG nº 530.892 - SSP/ES, residente e domiciliado na Rodovia do Sol, nº 3420, Residencial Vera Cruz, Apto. 602, Bloco B, Praia de Itaparica, Vila Velha/ES - CEP: 29.102-020, doravante denominada **Contratada**; Os contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 004**, com fulcro nos **Artigos 40, Inciso XI, c/c Art. 55, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigir com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é **REACTUAÇÃO AO VALOR DO CONTRATO Nº 107/2021, TENDO EM VISTA A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2022, COM DATA DE VIGÊNCIA FIRMADA ENTRE OS DIAS 01 DE JANEIRO DE 2022 À 31 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE FIXOU O REAJUSTE NO VALOR DO SALÁRIO, NO VALOR DO TICKET ALIMENTAÇÃO E NO VALOR DA ASSISTÊNCIA MÉDICA, CONFORME TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2022, QUE SEGUE EM ANEXO AO PROCESSO.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à reactuação do contrato é de **R\$ 15.220,51 (quinze mil duzentos e vinte reais e cinquenta e um centavos)**, de acordo com planilha de custo e formação de preços elaborada pelo fiscal do contrato, que segue em anexo ao processo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIO

3.1 - A despesa do presente termo correrá pelas seguintes **Dotações Orçamentárias: Secretaria Municipal de Assistência Social – Gestão Administrativa – Projeto/Atividade: 2.011 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social – Elemento Despesa: 33903700000 – Locação de Mão-de-Obra – Fonte de Recurso: 15300000000 – Transferência da União Referente Royalties do Petróleo e Gás Natural.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PRESIDENTE KENNEDY

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 04 de novembro de 2022.


TANCREDO ALMEIDA SILVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
CONTRATANTE

ROBSON MARQUES
BARROS
SILVA:73180939753

Assinado de forma digital por
ROBSON MARQUES BARROS
SILVA:73180939753
Dados: 2022.11.09 09:56:33 -03'00'

ROBSON MARQUES BARROS SILVA
IMPACTO TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI - EPP
CNPJ Nº 22.880.200/0001-19
CONTRATADA